

Programação Anual de Aquisição Ascendente dos medicamentos de negociação nacional

A Programação Anual de Aquisição Ascendente é o processo utilizado pelo Ministério da Saúde para planejar a compra dos medicamentos do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-Onco) que serão disponibilizados para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) através de Ata de Negociação Nacional.

Nesse processo, o Ministério da Saúde reúne informações enviadas pelos serviços de oncologia e pelos gestores estaduais e municipais para identificar quantos medicamentos serão necessários em cada região do país. Com esses dados, é possível planejar melhor as compras e contribuir para evitar a falta desses medicamentos no SUS.

A programação é realizada com a participação dos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), dos municípios contratualizantes, dos estados, do Distrito Federal e do Ministério da Saúde. Cada um desses participantes analisa e fornece as informações para que seja definida a quantidade de medicamentos necessária para atender os pacientes do SUS em cada região.

Com base nas informações consolidadas, o Ministério da Saúde conduz o processo de negociação e constitui a Ata de Registro de Preços Nacional (ARP Nacional), que servirá como referência para as aquisições dos medicamentos AF-Onco. Embora a negociação seja centralizada pelo Ministério da Saúde, a execução das compras permanece descentralizada: os estados, o Distrito Federal e, quando aplicável, os municípios contratualizantes são responsáveis pela aquisição e pelo recebimento dos medicamentos, utilizando a ARP Nacional e os quantitativos previamente programados.

As etapas da Programação Anual de Aquisição Ascendente, os prazos e as responsabilidades de cada participante estão definidos na **Portaria Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 3, de 5 de agosto de 2026**. Para orientar a execução desse processo, o Ministério da Saúde também disponibilizou a **Nota Técnica nº 31/2026**, que apresenta o cronograma da programação, os modelos para envio das informações e outras orientações destinadas aos serviços e gestores participantes.

Consulte os documentos:

- **Portaria Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 3, de 5 de agosto de 2026** – (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-sctie/saes/ms-n-3-de-5-de-agosto-de-2026-723790132>)
- **Nota Técnica Nº 31/2026 - COAFMO/CGAFAE/DAF/SCTIE/MS** (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/af-onco/legislacao/nota-tecnica-n-31-2026.pdf/view>)

Cronograma da Programação conforme Nota Técnica nº 31/2026

Para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para a consolidação da Programação Anual de Aquisição Ascendente dos medicamentos de negociação nacional, apresenta-se abaixo o cronograma das etapas de coleta, consolidação e envio das informações. O atendimento aos prazos por parte das Secretarias Estaduais de Saúde (SES), CACON e UNACON é essencial para assegurar a formalização da demanda estadual e o encaminhamento tempestivo ao Ministério

da Saúde, viabilizando a aquisição dos medicamentos por meio da Ata de Registro de Preços Nacional da Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO).

Ação Principal	Responsável	Prazo / Datas
Envio dos dados do Ponto Focal	Secretaria Estadual de Saúde (SES)	10/08 a 12/08/2026
Preenchimento do formulário pelas Unidades	CACON / UNACON	13/08 a 24/08/2026
Intervenção e estimativa para não-respondentes	Gestor Contratante Secretaria Municipal de Saúde / Secretaria Estadual de Saúde	25/08 a 26/08/2026
Consolidação dos dados e ajustes técnicos	Secretaria Estadual de Saúde (SES)	27/08 a 03/09/2026
Envio da Devolutiva Oficial (Ofício) ao MS	Secretaria Estadual de Saúde (SES)	04/09/2026

Em caso de dúvidas, os esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico afonco@saude.gov.br.